

Goiânia, 15 de junho de 2020.

CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEP

Prezados Alunos e Responsáveis Financeiros,

Ressaltamos que no dia 17/03/2020, por força das medidas preventivas contra a pandemia que assola o mundo, suspendemos as atividades presenciais nas unidades educacionais.

No contexto atual de epidemia da Covid-19, vale ressaltar que o Senac Goiás preocupa-se em oferecer educação profissional de qualidade de forma segura, priorizando a saúde e o bem estar de alunos, instrutores e demais colaboradores.

Sabemos que desde o período inicial das citadas medidas até a presente data, alguns processos não se mostraram adequados à qualidade pretendida, apesar de todos os fatores alheios a governabilidade da instituição, estamos dedicando todo o empenho para melhorar nossos processos, ferramentas e relações a fim de entregar o excelente trabalho.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM PLATAFORMA ON-LINE

Apesar do caráter de crise, vislumbra-se neste momento uma oportunidade de aprendizado e crescimento para todos os envolvidos. O trabalho por meio da educação on-line permitirá o desenvolvimento de novas habilidades e atitudes, que prepararão nossos alunos para o mundo do trabalho, entre elas: autodisciplina, automotivação, autonomia, organização, reflexão crítica, administração do tempo, trabalho em equipe, entre outras.

O Regime Especial de Aulas Não Presenciais (REANP), conforme resolução do Conselho Estadual de Educação de Goiás/CP n.09, de 30 de maio de 2020 vide QR Code (abaixo), foi implementado no Senac Goiás com aulas realizadas em tempo real (síncronas), no dia e horários estabelecidos, com a participação do aluno e instrutor(a) no mesmo instante e no mesmo ambiente – nesse caso, virtual, através do Microsoft Teams que é uma plataforma unificada de comunicação e colaboração que combina bate-papo e videoconferências. A realização de diferentes estratégias pedagógicas foi viabilizada pela incorporação de recursos tecnológicos, simples, gratuito e de fácil acesso, disponibilizados também em ambiente virtual de aprendizagem, através da plataforma Moodle que hospeda os conteúdos ministrados e permite o acompanhamento constantemente do instrutor(a) sobre o progresso dos alunos.



Resolução CEE/CP n.09

Algumas considerações diferenciando o que tradicionalmente se conhece por Educação a Distância (EaD) do Regime Especial de Aulas Não Presenciais (REANP):

EaD	Regime Especial de Aulas Não Presenciais (REANP)
O ensino a distância é uma escolha da instituição e dos estudantes.	O Regime Especial de aulas não presenciais decorre da recomendação/determinação das autoridades sanitárias (governo federal, estadual e municipal) de distanciamento social. Portanto, é uma estratégia do Conselho Estadual de Educação no intuito de diminuir os prejuízos acadêmicos que os estudantes teriam com a suspensão completa das aulas presenciais durante o afastamento social.

EaD	Regime Especial de Aulas Não Presenciais (REANP)
O Projeto Político Pedagógico da instituição é originalmente planejado, elaborado e autorizado como curso a distância.	É uma medida extraordinária e temporária para cursos presenciais, autorizado pelo Conselho Estadual de Educação, devido aos efeitos colaterais causados pelo combate à pandemia do Coronavírus.
O instrutor(a) tem formação específica para essa modalidade de ensino e os estudantes têm suporte de tutores no ambiente virtual de aprendizagem.	O instrutor(a) replaneja as aulas, materiais e atividades, considerando que serão ministradas em um novo formato, com objetivo de não perder a qualidade. Transformando a forma de ensinar e aprender, por meio do uso de tecnologias educacionais.

Diante disso, enumeramos a seguir as orientações para que os alunos estejam conectados com o instrutor(a) e, sinergicamente, continuem produzindo conhecimento e recebendo meios e apoio do Senac:

VAMOS LÁ!

1 ORGANIZE SEUS ESTUDOS. CONFORME O PLANEJAMENTO DISPONÍVEL NO "CALENDRÁRIO" DO AVA.

CLIQUE PARA ACESSAR

BOM SABER! TODAS AS ATIVIDADES QUE OCORRERAM E OCORRERÃO NO COMPONENTE CURRICULAR ESTARÃO NESTE CAMPO. ALÉM DE PODER UTILIZÁ-LO COMO FERRAMENTA DE ORGANIZAÇÃO DE ESTUDOS.

PRONTO. CHEGOU O DIA DA AULA. OBAAAA!!!

2 AULA EM CASA. LOOK PIJAMA? OPSS. NADA DISTO! SE ARRUME PARA FAZER BONITO NA CÂMERA. ASSIM COMO NA AULA PRESENCIAL.

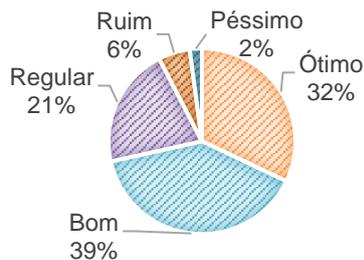
3 ORGANIZE-SE PARA NÃO CHEGAR ATRASADO(A) OU PERDER A AULA. CASO ISSO ACONTEÇA, VOCÊ FICARÁ COM CONTEÚDO ATRASADO. IGUALZINHO NAS AULAS PRESENCIAIS.

4 RESERVE UM ESPAÇO SILENCIOSO ONDE VOCÊ PODERÁ SE CONCENTRAR E ABSORVER TODO CONTEÚDO QUE O PROFESSOR TROUXE PARA VOCÊ.

5 DURANTE A AULA, TIRE TODAS AS DÚVIDAS. É UMA SALA DE AULA. SÓ QUE DIGITAL. DURANTE A AULA, O PROFESSOR IRÁ ORIENTAR QUAIS AS PRÓXIMAS ETAPAS.

PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Em pesquisa aplicada no dia 28/05/2020, buscamos compreender a percepção dos alunos sobre o formato de Regime Especial de Aula Não Presencial (Aulas Remotas) utilizado pelo Senac Goiás e se a metodologia estava gerando boa interação entre o aluno e o instrutor(a). Obtivemos 71% de aprovação dos alunos, em uma amostragem de 1.282 respostas, somando os conceitos Ótimo e Bom, conforme gráfico abaixo:



Pesquisa de Satisfação - 28/05/2020

Os recursos didáticos estão evoluindo a cada dia, isso ocorre através das críticas realizadas pelos responsáveis financeiros, alunos e equipe da educação. Com o tratamento das respostas a estas críticas, as equipes pedagógica e administrativa realizam a correção dos problemas, o que reflete diretamente no aprendizado dos alunos durante o Regime Especial de Aulas Não Presenciais (REANP).

Agradecemos a participação ativa da comunidade escolar na avaliação do ensino aprendido e continuaremos a aplicar novas pesquisas, nosso objetivo é melhorar a cada dia os serviços oferecidos, por isso, ouvimos a opinião dos nossos alunos, através da aplicação de Pesquisa de Satisfação.

REABERTURA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19:

Quando as unidades educacionais reabrirem, serão observadas e cumpridas uma série de medidas que irão envolver toda a comunidade escolar para assegurar a continuidade da aprendizagem em um ambiente que possa garantir a saúde e bem-estar de todos:

Medidas preventivas para acesso a unidade escolar

1. Promover a higienização para acesso a unidade, a fiscalização do correto uso de máscaras, técnica correta da higienização das mãos e a aferição de temperatura corporal através do termômetro infravermelho.
2. Aferir diariamente a temperatura corporal de todos que irão acessar a unidade escolar, condicionando o acesso conforme o limite de temperatura aceitável definido pelos órgãos de saúde.
3. Realizar testes rápidos em todos os profissionais que atuem na unidade escolar, inclusive de prestadores de serviço que tenha acesso regular na unidade. A frequência da realização de testes rápidos deve ser definida de acordo com orientação de órgãos de saúde.

Higienização pessoal e uso de máscaras de todos que circulam na unidade escolar

1. Determinar que todos que acessem a unidades escolar lavem as mãos de forma adequada, utilizando água e sabão, na chegada à unidade escolar e, no mínimo, uma vez a cada 2 horas ao longo de sua permanência.
2. Disponibilizar álcool em gel 70% nas salas de aula e quaisquer espaços comuns nas escolas para viabilizar a higienização frequente das mãos de todos que forem circular na unidade escolar.
3. Exigir a utilização de máscaras por alunos, instrutores e demais colaboradores, assim como quaisquer visitantes e prestadores de serviços.
4. Orientar a troca da máscara a cada 2 horas, caso seja de descartável, e a cada 4 horas caso seja de tecido. Orientar sobre o correto descarte da máscara. Orientar sobre os cuidados que deverão ter com as máscaras de tecido após o uso.

5. Orientar a limpeza de objetos de uso frequente de todos que acessem as unidades escolares.
6. Exigir o porte e uso de kits individuais de proteção contendo máscaras, álcool em gel 70%, toalhas de papel e garrafa de água para uso individual, de todos que acessem a unidade.

Higienização do espaço físico da unidade escolar

1. Desinfetar diariamente a unidade escolar, a cada turno de funcionamento, a partir da calçada externa e toda a área interna.
2. Higienizar a cada turma os equipamentos utilizados assim como as superfícies tocadas com frequência como maçanetas, interruptores, portas e janelas.
3. Higienizar os banheiros preferencialmente a cada 3 horas.
4. Implementar melhores práticas de gestão de resíduos, com a devida capacitação dos colaboradores da limpeza e manutenção predial.
5. Possibilitar a ventilação dos ambientes, se possível, manter as janelas abertas viabilizando a renovação do ar.

Distanciamento físico

1. Escalonar horários de entrada e saída e o horário de intervalo dos alunos para evitar aglomerações.
2. Diminuir o número de alunos por sala.
3. Espaçar carteiras nas salas de aula, preferencialmente, com 1,5 m entre os instrutores e discentes.
4. Realizar adequação de algumas atividades escolares, proibindo aquelas que exijam a participação de muitas pessoas.
5. Orientar os alunos a evitar a troca de objetos entre eles.
6. Restringir o uso dos elevadores exclusivamente para as pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção.
7. Orientar os alunos sobre o comportamento social: saudações e cumprimentos.

Medidas a serem aplicadas ao identificar pessoas que tenham suspeita ou testem positivo para covid-19

1. Determinar que alunos e colaboradores doentes, ou apresentem sintomas de Covid-19 permaneçam em casa.
2. Estipular a permanência em casa por pelo menos 14 dias aos alunos, instrutores e funcionário que tiveram contato com algum caso confirmado da doença.
3. Orientar as famílias que informem imediatamente a unidade, por telefone ou e-mail, se identificarem alguma pessoa com os sintomas relacionados à Covid-19 que seja do convívio do aluno.
4. Encaminhar pessoas que apresentarem sintomas observáveis como variação de temperatura, tosse ou outros indicados por órgãos de saúde, para o espaço previamente definido para esse objetivo, a fim de separar e tomar as providências necessárias.

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO:

O Senac em Goiás desenvolve suas ações desde 18 de setembro de 1947. Desde a sua criação, a instituição disponibiliza uma programação de cursos com foco na capacitação e aperfeiçoamento da população, aliada ao desenvolvimento do Estado, através da educação profissional, em unidades educacionais de alto padrão e recursos tecnológicos e didáticos de última geração. Em sete décadas dedicadas à educação, o Senac Goiás tem orgulho de

ter atendido a população goiana em diversas modalidades de cursos livres, técnicos, extensão, graduação e pós-graduação presencial e a distância.

Ressaltamos que oferecemos o PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE (PSG) com o objetivo de ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica aos cidadãos brasileiros, por meio da oferta de vagas gratuitas em cursos diversificados de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio. O Senac comprometeu-se a alocar 66,67% de seus recursos líquidos, advindos da contribuição compulsória, oferecendo ações educacionais com custo zero, sem onerar o público pagante, a pessoas de baixa renda que sejam alunos matriculados ou egressos da educação básica, trabalhadores de baixa renda, empregados ou desempregado e usuários dos programas de proteção a pessoas ameaçadas. Somente no exercício de 2020 já foram beneficiadas mais de 4.800 pessoas pelo o referido programa em Goiás.

Conforme apresentado no tópico reabertura das unidades educacionais no contexto da pandemia da covid-19, a instituição está cumprindo uma série de medidas e providenciando várias outras que impactam e impactarão diretamente no aumento de despesas dos nossos centros de educação profissionais, para assegurar a continuidade da aprendizagem em um ambiente que possa garantir a saúde e bem-estar de todos.

Salientamos que o preço do curso de nossos alunos não mantém as nossas unidades educacionais, de acordo com o levantamento financeiro, que destaca a média dos subsídios acumulados em 2020 das unidades educacionais do Senac em Goiás. A tabela abaixo utiliza-se, como exemplo, o curso Técnico em Enfermagem, na modalidade de 3 horas/aula, considerando a tabela de preços 2020, demonstra que, ao longo da nossa história até esta data, o Senac Goiás continua a subsidiar parte do valor dos cursos de nossos alunos:

RESULTADO EM %	Preço da Parcela	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	SUBSÍDIO ACUMULADO EM 2020
Custo por Aluno (R\$)		R\$ 406,21	R\$ 468,24	R\$ 348,09	R\$ 151,37	
Subsídio do SENAC com parcela no valor integral	R\$ 299,00	26%	36%	14%	-98%	13%
Subsídio do SENAC - Parcela com 10% desconto	R\$ 269,00	34%	43%	23%	-78%	22%
Subsídio do SENAC - Parcela com 15% desconto	R\$ 254,00	37%	46%	27%	-68%	26%

* Fonte: Diretoria de Educação / Gerência de Gestão Estratégica - Razão e Execução Orçamentária 2.020

Importante destacar que com toda essa situação de pandemia e crise que atravessamos, mantivemos a estrutura educacional, visando transformar através do ensino aprendizagem a vida profissional dos nossos alunos, nosso maior orgulho e riqueza!

Agradecemos a confiança depositada em nós para a condução da sua educação profissional. Continuaremos seguindo as determinações das instituições governamentais, contribuindo para o bem comum, a saúde de todos, e ainda assim produzindo conhecimento.

Estamos todos à disposição para orientar e ajudar a desenvolver um aprendizado de qualidade.

Cordialmente,

A Direção.